

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029 DE 22 DE JUNHO DE 2022

Decreta luto oficial no Município de Pesqueira-PE em virtude do falecimento do cantor pesqueirense PAULO DINIZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do cantor pesqueirense PAULO DINIZ, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à música e a cultura do país no decorrer de sua vida como cantor e compositor, se tornando um dos principais nomes da MPB;

CONSIDERANDO a tristeza geral da comunidade pesqueirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre figura pública que tanto contribuiu para a cultura do país;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pesqueirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

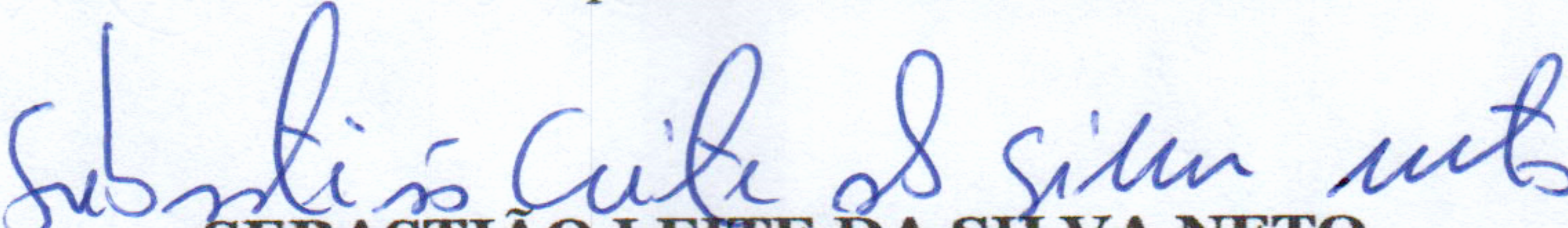
Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Pesqueira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **PAULO DINIZ**, que, em vida, dedicou-se de forma inestimável à música e a cultura brasileira.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pesqueira, 22 de Junho de 2022


SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal em exercício

Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE

Fone: (87)3835-8706

Prefeiturapesqueira2021@gmail.com